



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de MAURITI/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.01/DL** amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BURITI GRANDE, S/N, NOVO MAURITI, PARA O FUNCIONAMENTO DA CAF DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo valor mensal é R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Locador: ANTONIO ELDO VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 308.561.753-15.

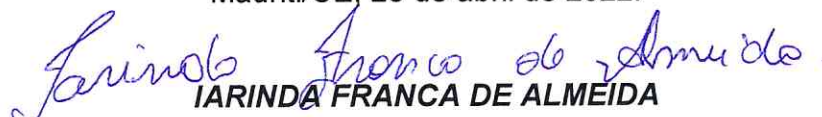
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data do contrato.

Dotação Orçamentária: 1102.10.303.1005.2.071 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Assistência Farmacêutica.

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Mauriti/CE, 28 de abril de 2022.


IARINDA FRANCA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação